

PORTARIA N.º 198/24 de 01/07/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,


RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **ANDERSON BIAVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Masculino, lotada na Secretaria Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 29/06/2019 que serão gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 01 de julho de 2024..



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/07/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20